

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2016/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 383541/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 26.07.2016, em caráter vitalício, ao Sr. Jesus Ildete Alves, RG nº. 0293175-3/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Miracy de Carvalho Alves, ocorrido em 26.07.2016, aposentada pela, Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2016.

**RONALDO ROSA TAVEIRA**

Diretor-Presidente da MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4ff6a638**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)